

PARECER CONSELHO FISCAL

Fevereiro 2024

Analizando o relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos bem como os relatórios da Plataforma Financeira Lema Economia e Finanças, verificou-se a rentabilidade do mês de fevereiro em percentual foi positiva em **1,24%** (um inteiro e vinte e quatro centésimos percentuais).

No início de fevereiro o relatório previdenciário do Instituto de previdência perfazia o total de R\$ 506.948.580,82 (quinhentos e seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). A rentabilidade do mês foi no valor de **R\$ 6.142.746,54** (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

A meta atuarial não foi alcançada.

As aplicações estavam distribuídas como quadro seguinte:

Aplicações		
Classe	%	Valor
Renda Fixa	79,73	R\$ 411.310.742,28
Renda Variável	9,21	R\$ 47.513.716,76
Exterior	5,93	R\$ 30.600.920,31
Estruturados	4,64	R\$ 23.934.702,52
Fundos Imobiliários	0,49	R\$ 2.550.000,00
Total	100	R\$ 515.910.081,87

O repasse do Executivo Municipal foi devidamente efetuado.

As aplicações seguiram a Política de Investimentos previamente aprovada.



Instituto de Previdência de Cariacica Conselho Fiscal

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificou-se que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Sendo assim, o Conselho Fiscal **aprova sem ressalva** o Relatório de Investimentos do mês de **fevereiro/2024** feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal

Rua Edgar Gonçalves, s/n - Campo Grande - Cariacica/ES CEP:29146-550

Telefone: (27) 3396-7544 e-mail: comunicacaoipc@ipccariacica.es.gov.br